PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 116/16

Considerando-se o respeito aos preceitos constitucionais que regem a administração pública brasileira que são a legalidade, a impessoalidade, a publicidade, a moralidade e a eficiência;

Considerando-se a relevância e importância da prestação de um serviço público condizente com as necessidades da população;

Considerando-se que a organização do espaço público é importante para a convivência em harmonia dentro de um bairro;

Considerando-se que no Parque Solar Boa Vista, no Engenho Velho de Brotas, havia uma praça com parque para famílias e crianças que se deteriorou ao longo do tempo;

Considerando-se a importância de uma praça para que as as famílias possam se divertir;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a reforma dos equipamentos na praça do Parque Solar Boa Vista, no Engenho Velho de Brotas, para promoção da diversão de crianças e jovens nesta localidade. Essa ação irá reativar um importante espaço de interação da comunidade que foi deteriorado por ações de vândalos e do tempo.

Sala das Sessões, 23 de março de 2016.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO